



CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Claudio José de Lima, 813 – Jd. Aeroporto
Figueirão/MS – CEP: 79.428-094
Telefone: (67) 98113-4645
Email administrativo@camarafigueirao.ms.gov.br

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u> RECEBIDO: LIDO: RESPONDIDO: -----	Assunto: INDICAÇÃO	Número De Ordem: 058/26
AUTOR: Vereador EDEGAR JOSÉ DE LIMA – União Brasil		

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a vossa excelência o senhor **Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal**, com cópia a Vossa Senhoria o Senhor **Thiago Inácio d' Paula Furtado – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja estudada a viabilidade de implantação de sistema de rastreamento veicular por GPS em todos os veículos pertencentes à frota do Município de Figueirão.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de rastreadores possibilitará o acompanhamento em tempo real da localização dos veículos, o monitoramento de rotas, quilometragem percorrida, tempo de utilização e demais informações relevantes para a administração da frota. Além disso, a medida contribuirá para a redução de custos com combustível e manutenção, bem como para a prevenção de usos indevidos dos veículos públicos.

O sistema também proporcionará maior segurança aos servidores que utilizam os veículos no desempenho de suas funções, permitindo respostas mais rápidas em situações de emergência e facilitando a gestão logística das atividades realizadas pelo município.

Plenário de Deliberação Ver. Italino Moreira Geraldino, 22 de junho de 2026.

Ver. Edgar José de Lima – União Brasil